



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representado pelo Sr. Leandro de Oliveira Caetano, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de Infração n.º 1168 (Processo Administrativo n.º 27781/2022 aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Orlando Alves de Souza, s/n – Perequê Mirim, Matrícula: 10482, ID 09349006, CEP 11668-300 neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Licença Ambiental (Supressão de Vegetação). Concede-se o prazo de 10 dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NAS FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA PARA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA OS ANOS DE 2024 A 2025 E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024

“Dispõe sobre a publicidade das Audiências Públicas nas formas Presencial e Eletrônica, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão para REVISÃO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA OS ANOS DE 2024 A 2025 E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar TODOS OS MUNICÍPIES a participarem das Audiências Públicas de Revisão do plano plurianual – PPA para os anos de 2024 e 2025 e Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024.

As Audiências serão realizadas em local aberto, com disponibilização de álcool em gel para os participantes, nos

dias e locais abaixo:

• Dia 25/04/2023 às 19h00 – Escola Municipal Profa. Antonia Antunes Arouca - R. Itália Baffi Magni, 581 - Massaguaçu, Caraguatatuba - SP, 11677-457;

• Dia 26/04/2023 às 19h00 – Escola Municipal Alaor Xavier Junqueira - R. José Maria Ferreira dos Santos, 381 - Travessão, Caraguatatuba - SP, 11669-050;

• Dia 27/04/2023 às 19h00 – Escola Municipal Dr. Carlos de Almeida Rodrigues - Av. Pernambuco, 1.101 - Indaiá, Caraguatatuba - SP, 11665-070;

Art. 2º - Disponibilizar no site da Prefeitura Municipal (www.caraguatatuba.sp.gov.br), link para acesso ao material para audiência pública eletrônica de Revisão do plano plurianual – PPA para os anos de 2024 e 2025 e Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024.

§ 1º - O material para a audiência que trata o caput deste artigo ficará disponível de 25 de abril até às 23h59min do dia 1º de maio de 2022;

§ 2º - Ficam convidados para participar, através de formulários de sugestões **disponível na mesma página da referida audiência**, todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado o § 1º, inciso I, do Art 48º da (LRF).

Caraguatatuba, 28 de março de 2023.

José Pereira de Aguilár Junior
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

COMUNICADO COMSEA Nº 004/2023 CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMSEA de Caraguatatuba - Gestão 2023 a 2025

Dispõe sobre a lista de inscrições habilitadas pela Comissão Especial para participação no pleito para Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA de Caraguatatuba - 2023-2025 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA, por intermédio da Comissão Especial para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no COMSEA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 2.253, de 12 de novembro de 2015, em especial, a delegação de competência para condução do processo de eleição e após reunião realizada no dia 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados quando da inscrição dos candidatos interessados em participar do processo seletivo para escolha dos representantes da Sociedade Civil de acordo com os Requisitos previstos no item 3.5, 3.6 e seus sub itens do Edital do Processo Seletivo em tela;

CONSIDERANDO por fim, o atendimento ao que determina os itens 3.8 e 3.9 do Edital de Convocação, alterados regularmente pelo Comunicado nº 003/2023 da Comissão Especial de Eleição com Anexo I do novo Cronograma de datas para Eleição do COMSEA:

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos no Processo Seletivo para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba (COMSEA) - Gestão 2023/2025, a **LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E HABILITADOS** em atendimento ao item 2.1 do instrumento editalício para o pleito a ser realizado no dia 26 de Abril de 2023, com as seguintes representações:

I - Representantes do Movimento Sindical, Empregados e patronal, urbano e rural: *Lucelena Aparecida Firmino e Adila Adriana da Silva*;

II - Representantes de Associação de classes profissionais e empresariais: *Priscilla Rosalim Ribeiro da Silva e Leonardo Figueiredo Proença*;

III - Representantes de Associações Comunitárias e Organizações Não Governamentais: *Jocasta Martins Costa, Maria das Mercês Rojas Marin Serra, Delvan Antunes do Nascimento e Celia Alves dos Santos Guimarães*;

IV - Representantes de Entidades de portadores de deficiências ou patologias: *Lilian Barbosa Benedito Pereira e Ivone de Souza Miranda*;

V - Representantes de instituições de ensino privado técnico/superior e pesquisa: *Marcone Pereira de Paula e Vanessa Parleta*;

VI - Representantes de Movimentos Populares Organizados: *Aldenice Laurentino Barbosa e Cláudio Roberto Pião*;

VII - Representantes de Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município: *Samantha Barbosa Vieira e Marcos Gonçalves Jacinto*;

FAZ SABER, também, que face ao Cronograma que compõe o Anexo I do Comunicado nº 003/2023 da Comissão Especial de Eleição do COMSEA, entre os dias 28 a 29 de março de 2023, está concedido o **prazo para eventual Impugnação de Candidaturas**.

FAZ SABER, por fim, que ficam alteradas as datas constantes nos itens 3.8 a 3.17 do Edital de Convocação para Representantes da Sociedade Civil no COMSEA, vigorando as datas apresentadas para os respectivos itens no Comunicado nº 003/2023 publicado com o novo Cronograma de Eleição – ANEXO I na data de 21/03/2023, pela Comissão Especial de Eleição.

Ficam ratificados os demais termos do Edital publicado que não foram alterados pelo presente;

Este comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 28 de Março de 2023.

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Presidente da Comissão Especial de Eleição

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Presencial nº 03/2023 – PI 6212/23 – PC 134/23 – Edital 23/23

Objeto: Aquisição de playgrounds, bancos e pergolados.

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Presencial supramencionado, que o item “**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**” do Edital e Termo de Referência (Anexo I) foi corrigido. Fica mantida a data da realização da licitação para o dia **03/04/2023 às 09h00min**. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 27/03/2023.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2023 – PI 11224/23 – PC 308/23 – Edital 35/23

Objeto: Registro de preços de materiais escolares.

Abertura: **11/04/2023 às 09h00min**.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 01/2023 – PI 4123/23 – PC 171/23 – Edital 39/23

Objeto: Credenciamento de empresas de esportes náuticos para prestação dos serviços de exploração de atividades náuticas de lazer para as vagas remanescentes nas praias do município de Caraguatatuba.

Abertura: **13/04/2023 às 10h00min**.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Pública nº 16/2023 – PI 30796/22 – PC 5440/22 – Edital 281/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em equoterapia e hidroterapia.

Comunicamos aos interessados em participarem da Concorrência Pública supramencionada, que fica marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **30/03/2023 às 09h00min**.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 27/03/2023.

ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação nº 74/2023 – PI 7100/23 – PC 150/23

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em residência inclusiva ou terapêutica (SRT). Adjudicada: **Abranches & Cia Ltda** – CNPJ nº 21.709.355/0001-24 – Valor: R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil e duzentos e vinte reais). Assinatura: 24/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 74/2023 – PI 7100/23 – PC 150/23 – Contrato 75/23

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em residência inclusiva ou terapêutica (SRT). Contratada: **Abranches & Cia Ltda** – Valor: R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil e duzentos e vinte reais). Assinatura: 24/03/2023.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

28/03/2023
09:24:04

LRF, art. 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão			1º Bimestre de 2023
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	29.944.912,00	29.944.912,00	4.991.651,98	8.637.749,28
Receitas de Contribuições	24.815.000,00	24.815.000,00	4.135.833,34	4.509.604,49
Contribuição do Servidor Ativo Civil	23.865.000,00	23.865.000,00	3.977.500,02	4.294.750,39
Contribuição do Servidor Inativo Civil	900.000,00	900.000,00	150.000,00	203.324,88
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	50.000,00	50.000,00	8.333,32	11.529,22
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.100.000,00	3.100.000,00	516.666,66	483.602,68
Receita Patrimonial	2.024.000,00	2.024.000,00	338.166,66	3.643.015,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	2.024.000,00	2.024.000,00	338.166,66	3.643.015,00
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes	5.912,00	5.912,00	985,32	1.527,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	49.318.088,00	49.318.088,00	8.219.681,30	8.082.296,89
Contribuição Patronal do Exercício	34.136.000,00	34.136.000,00	5.689.333,32	5.551.949,21
Contribuição Patronal Ativo Civil	34.136.000,00	34.136.000,00	5.689.333,32	5.551.949,21
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária	15.182.088,00	15.182.088,00	2.530.347,98	2.530.347,68
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				2.530.347,68
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	79.263.000,00	79.263.000,00	13.211.333,28	19.250.393,85

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)	4.908.000,00	5.873.000,00	1.206.874,57	556.124,00
Despesas Correntes	4.906.900,00	5.841.900,00	1.206.874,57	556.124,00
Despesas de Capital	1.100,00	31.100,00		
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	57.050.000,00	57.050.000,00	8.015.965,78	8.015.965,78
Aposentadorias	46.950.000,00	46.950.000,00	6.726.031,53	6.726.031,53
Pensões	10.100.000,00	10.100.000,00	1.289.934,25	1.289.934,25
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias			25.000,00	1.673,58
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS			25.000,00	1.673,58
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	21.355.000,00	21.355.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	83.313.000,00	84.278.000,00	9.222.840,35	8.572.089,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-4.050.000,00	-5.015.000,00	3.988.492,93	10.678.304,07

GeoSIAP - PMCARAGUA - 06693

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

28/03/2023
09:25:09

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	147.758.871,94	147.758.871,94	146.407.872,36
DEDUÇÕES (II)	175.204.733,26	175.204.733,26	225.104.462,98
Ativo Disponível	187.751.070,07	187.751.070,07	222.794.016,64
Haveres Financeiros	3.173.967,44	3.173.967,44	3.173.967,44
(-) Restos a Pagar Processados	15.720.304,25	15.720.304,25	863.521,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-27.445.861,32	-27.445.861,32	-78.696.590,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.556.612,08	1.556.612,08	1.358.569,36
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-29.002.473,40	-29.002.473,40	-80.055.159,98
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-51.052.686,58	-51.052.686,58	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		24.477.162,29	

GeoSIAP - PMCARAGUA - 06693

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Restos a Pagar

28/03/2023

09:26:51

LRF, art. 53, inciso V

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA	0,00	3.347,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,64
01 110.0000 - Geral	0,00	3.347,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,64
PODER LEGISLATIVO	0,00	110.269,88	84.908,76	0,00	84.908,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.361,12
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA.	0,00	110.269,88	84.908,76	0,00	84.908,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.361,12
01 110.0000 - Geral	0,00	110.269,88	84.908,76	0,00	84.908,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.361,12
TOTAL	15.720.304,25	21.446.269,33	15.821.178,26	15.491.917,01	15.186.044,40	0,00	0,00	0,00	0,00	228.387,24	6.260.224,93



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba.

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2023

Filtro: 1º Bimestre / 2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	127.713.725,87	127.713.725,87	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	31.928.431,47	31.928.431,47
PRÓPRIOS	65.080.668,85	65.080.668,85			
TRANSFERÊNCIAS	62.633.057,02	62.633.057,02			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	12.528.657,12	12.528.657,12			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	115.185.068,75	115.185.068,75			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	%	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	%	VALOR	%
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	45.345.750,93	35,51	45.345.750,93	35,51	24.289.596,37	19,02	24.289.596,37	19,02	23.076.913,62	18,07
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	16.717.005,84	13,09	16.717.005,84	13,09	6.641.826,02	5,20	6.641.826,02	5,20	6.156.378,34	4,82
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	16.100.087,97	12,61	16.100.087,97	12,61	5.119.113,23	4,01	5.119.113,23	4,01	4.391.878,16	3,44
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	12.528.657,12	9,81	12.528.657,12	9,81	12.528.657,12	9,81	12.528.657,12	9,81	12.528.657,12	9,81
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	45.345.750,93	35,51	45.345.750,93	35,51	24.289.596,37	19,02	24.289.596,37	19,02	23.076.913,62	18,07
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	16.717.005,84	13,09	16.717.005,84	13,09	6.641.826,02	5,20	6.641.826,02	5,20	6.156.378,34	4,82
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	16.100.087,97	12,61	16.100.087,97	12,61	5.119.113,23	4,01	5.119.113,23	4,01	4.391.878,16	3,44
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	12.528.657,12	9,81	12.528.657,12	9,81	12.528.657,12	9,81	12.528.657,12	9,81	12.528.657,12	9,81



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2023

Filtro: 1º Bimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB										
RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO DO FUNDEB				VALORES			
	NO PERÍODO	ACUMULADO	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	27.817.068,48	27.817.068,48	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		12.528.657,12	12.528.657,12				
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	108.474,57	108.474,57	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB							
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	27.925.543,05	27.925.543,05	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		27.817.068,48	27.817.068,48				
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		12.528.657,12	12.528.657,12				
TOTAL	27.925.543,05	27.925.543,05	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		15.288.411,36	15.288.411,36				
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	19.547.880,13	19.547.880,13	(GANHO)		15.288.411,36	15.288.411,36				

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADA	
	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	%	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	%	VALOR	%
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.113.922,70	79,19	22.113.922,70	79,19	22.113.922,70	79,19	22.113.922,70	79,19	20.837.386,39	74,62
MAGISTÉRIO (70%)	20.578.762,70	73,69	20.578.762,70	73,69	20.578.762,70	73,69	20.578.762,70	73,69	19.302.226,39	69,12
OUTRAS DESPESAS (30%)	1.535.160,00	5,50	1.535.160,00	5,50	1.535.160,00	5,50	1.535.160,00	5,50	1.535.160,00	5,50
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.113.922,70	79,19	22.113.922,70	79,19	22.113.922,70	79,19	22.113.922,70	79,19	20.837.386,39	74,62
MAGISTÉRIO (70%)	20.578.762,70	73,69	20.578.762,70	73,69	20.578.762,70	73,69	20.578.762,70	73,69	19.302.226,39	69,12
OUTRAS DESPESAS (30%)	1.535.160,00	5,50	1.535.160,00	5,50	1.535.160,00	5,50	1.535.160,00	5,50	1.535.160,00	5,50

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020										
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO										
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL			15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL				0,00%		0,00%			0,00%	

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020										
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO										
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL			50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL				0,00%		0,00%			0,00%	

PMCARAGUA | 06693

28/03/2023 09:33:39

Página 15 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2023

Filtro: 1º Bimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE										
RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				VALOR A APLICAR			
	NO PERÍODO	ACUMULADO	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	130.280.167,32	130.280.167,32	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		19.542.025,10	19.542.025,10				
PRÓPRIOS	65.080.668,85	65.080.668,85								
TRANSFERÊNCIAS	65.199.498,47	65.199.498,47								

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADA	
	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	%	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	%	VALOR	%
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	60.705.869,93	46,60	60.705.869,93	46,60	27.732.032,92	21,29	27.732.032,92	21,29	22.814.907,99	17,51
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	60.705.869,93	46,60	60.705.869,93	46,60	27.732.032,92	21,29	27.732.032,92	21,29	22.814.907,99	17,51
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(B) (-) DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	60.705.869,93	46,60	60.705.869,93	46,60	27.732.032,92	21,29	27.732.032,92	21,29	22.814.907,99	17,51
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	60.705.869,93	46,60	60.705.869,93	46,60	27.732.032,92	21,29	27.732.032,92	21,29	22.814.907,99	17,51

PMCARAGUA | 06693

28/03/2023 09:34:59

Página 10 de 10

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

**PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2022
RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

FICAMDESCLASSIFICADOSOSCANDIDATOSLISTADOSABAIXO,APÓS CONVOCAÇÃO PARACOMPARECIMENTO NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MARÇO DE 2023, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
395214	GRAZIELE APARECIDA PAES DE OLIVEIRA	06/01/1993	42023588804	4	51º	NÃO COMPARECEU
392662	DIANY GRAZZIANI LEONARDO	30/04/1993	43465487842	4	52º	NÃO COMPARECEU

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
393682	FELIPE FRANCISCO DE SOUZA	17/03/1988	36940651802	2	396º	NÃO COMPARECEU
392217	VANESSA DA SILVA FERREIRA	15/04/1988	41928880843	2	397º	NÃO COMPARECEU
397128	LUCAS BARBOSA FERREIRA	21/05/1988	10840297661	2	398º	NÃO COMPARECEU
393404	MARIA ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	28/05/1988	36295006841	2	399º	NÃO COMPARECEU
396188	LILIANE PASSOS TRINDADE	03/09/1988	572516223	2	403º	DESISTENCIA
397153	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	02/10/1988	39782579807	2	404º	NÃO COMPARECEU
392146	KATIANE APARECIDA DE SOUZA ELIAS	19/11/1988	37670216840	2	405º	NÃO COMPARECEU
394285	KLEBER DE MORAES ALVARENGA	21/12/1988	38840066810	2	406º	NÃO COMPARECEU
392539	RAFAEL GUARIENTO DO NASCIMENTO	08/01/1989	35505093833	2	407º	NÃO COMPARECEU
398508	ERIC CRISTOVAM MELO	17/01/1989	36756472852	2	408º	NÃO COMPARECEU
395854	MERY ELLEN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/02/1989	36524483839	2	409º	NÃO COMPARECEU
394690	WARLLAN MARQUES FERREIRA SILVA	18/04/1989	91804523291	2	412º	NÃO COMPARECEU
397264	ALLAN FERNANDES BARRAGLINI	27/04/1989	36525858879	2	413º	NÃO COMPARECEU
393685	ARIANE DA SILVA PEREIRA	08/05/1989	37547010881	2	414º	NÃO COMPARECEU
395867	SAMARA DOS SANTOS MARIA FREITAS	19/06/1989	38201840828	2	415º	NÃO COMPARECEU
395191	WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA	09/07/1989	38434087855	2	416º	NÃO COMPARECEU
391945	VILMAR DORNELAS DO NASCIMENTO	31/08/1989	37225708830	2	418º	NÃO COMPARECEU
396005	DEISE GOMES DE OLIVEIRA	05/09/1989	35464497897	2	419º	NÃO COMPARECEU
398545	VITOR SAMPEL	02/10/1989	39852971859	2	420º	NÃO COMPARECEU
393226	SÉRGIO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	04/10/1989	38683803880	2	421º	NÃO COMPARECEU
400092	ALINE APARECIDA SANTOS DA SILVA	05/11/1989	40116795859	2	422º	NÃO COMPARECEU

CARAGUATATUBA, 28 DE MARÇO DE 2023.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2022
CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, **29 30 e 31 DE MARÇO DE 2023**, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);

• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
394033	CALIANI SANTOS DA CONCEIÇÃO	22/05/1993	44187663835	4	53º
393042	PATRICIA RODRIGUES SANCHES	17/12/1993	40245868828	4	54º
393984	ARYANE DE FRANÇA ALVES	05/02/1994	41465724877	4	55º
396050	MARTA ISABEL DE MORAES VIEIRA	22/06/1994	48013654850	4	56º
394401	ALANA RAQUEL DE JESUS	18/07/1994	45277570837	4	57º
391981	ELISABETE SILVA RIBEIRO	13/02/1996	33295873852	4	58º
391702	CARINE RODRIGUES SANTOS	09/04/1996	14350578641	4	59º

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
391840	BRUNO PEREIRA DE AGUIAR	08/02/1990	40467243824	2	423º
396932	THAIS BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	26/02/1990	38772598808	2	424º
391964	EVERTON SALESSILVA	08/04/1990	40843609885	2	425º
392430	SHIRLEY DOS SANTOS	13/05/1990	38743627870	2	426º
397185	TALITA CENZO DE MELO	25/07/1990	41014353831	2	427º
391917	JANAINA CRISTINA CORRÊA	05/08/1990	41096433842	2	428º
398930	TATIANE ALVES CABRAL	14/08/1990	38946789840	2	429º
392496	MARIA FABIANA DE FRANCA SANTOS MATOS	21/08/1990	38928095859	2	430º
399933	FELIPE MELO DOS SANTOS	25/08/1990	42889335879	2	431º
391866	JANAÍNA DE SOUZA SILVA	28/08/1990	40199645809	2	432º
399669	BRUNA MENDES CAMPELO	05/11/1990	40484712870	2	433º
393901	JOHN ERIC AZEVEDO GOUVEA	23/11/1990	41616416807	2	434º
398984	ANDERSON PEREIRA DE JESUS	06/12/1990	40321311809	2	435º
395612	CLEUNICE CRISTINA DOS SANTOS MELO BATISTA	15/01/1991	43361772877	2	436º
393190	GABRIELA DA SILVA	11/04/1991	41169586899	2	437º
397302	FELIPE EDUARDO DOS SANTOS	15/06/1991	40945079818	2	438º
397115	ALINE APARECIDA CASSIANO	18/06/1991	39717544816	2	439º
397023	KARINA APARECIDA SANTOS	29/10/1991	39678449862	2	440º
396222	REBECA DE FARIA CRUZ	17/11/1991	40379917807	2	441º
395595	FELIPE AUGUSTO ALVES REIS	07/12/1991	41914701836	2	442º
395373	EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA CRUZ	27/12/1991	41324701803	2	443º
391962	JOCIRLENE SOUSA SANTOS	17/04/1992	23673111884	2	444º
393084	DENISE SOUZA DA SILVA	18/04/1992	42629242897	2	445º
397191	REGIANE DA SILVA SIQUEIRA	07/05/1992	38866669806	2	446º
397188	VANESSA CAROLINA DOS SANTOS	28/05/1992	11203812663	2	447º
393651	PATRICIA LOPES DE ABREU	03/06/1992	41530664861	2	448º
396493	ERICK RODOLFO DOS SANTOS	08/06/1992	39601831860	2	449º
391847	SHELEY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	16/06/1992	42398160840	2	450º
393205	PRISCILA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO	28/08/1992	43293340890	2	451º
394569	BRENDA STEPHANY ALVES DOS REIS PEIXOTO	05/09/1992	35130011856	2	452º
392206	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	11/09/1992	44686917867	2	453º
395193	FRANCINE CAMARGO VICENTE	22/10/1992	43323957865	2	454º
394209	MARCOS ANTONIO PEREIRA HERCULANO	25/11/1992	44451673801	2	455º
399419	TAMIRES NASCIMENTO	12/12/1992	23441435800	2	456º
399414	SÉRGIO OLEGÁRIO DO NASCIMENTO	24/12/1992	41554237823	2	457º
391943	ANA PAULA JANUARIO DOS SANTOS FONTES	08/01/1993	10665585403	2	458º
393637	JONATHAS WALLACE SOARES SOUZA	11/01/1993	39657820880	2	459º
395666	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	11/01/1993	44779807875	2	460º
391802	GRAZIELE DE SOUZA SILVA	15/03/1993	42138113876	2	461º
396660	JÉSSICA SHIRLENE FRANCISCO SOUZA	30/04/1993	43819812865	2	462º
392369	BIANCA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	05/05/1993	44519398878	2	463º
391871	ALINE DE SOUSA SILVA	24/06/1993	47051707841	2	464º
394672	JONAS DE LIMA JUNIOR	12/08/1993	42186123827	2	465º
393414	MICHELE LUA CORREA ALVES	11/11/1993	42124445855	2	466º
392139	TIAGO PAIVA BRANCO	17/11/1993	41483959813	2	467º

CARAGUATATUBA, 28 DE MARÇO DE 2023.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE
APOIO ESCOLAR, TERAPEUTA OCUPACIONAL,
FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E MOTORISTA II**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, Estado de São Paulo, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária, de natureza administrativa e não trabalhista ou civil, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo máximo de seis (06) meses, prorrogável por igual período, para as funções de Agente de Apoio Escolar, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Motorista II, conforme descrito na Tabela I deste Edital, obedecendo ao disposto na Lei Municipal nº 1.833, de 10 de junho de 2010 e demais normas legais, sob a supervisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 208, de 10 de março de 2023. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 253 (duzentos e cinquenta e três) vagas para Agente de Apoio Escolar; 04 (quatro) vagas para Terapeuta Ocupacional; 03 (três) vagas para Fonoaudiólogo; 01 (uma) vaga para Psicólogo e 06 (seis) vagas para Motorista II, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba – SP, de acordo com a seguinte Tabela:

TABELA I

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO				
Função	Total de vagas (listagem geral + cotas) (*)	Vagas PcD (**)	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Agente de Apoio Escolar	253	13	R\$ 1.870,65 40 horas semanais	Ensino Médio Completo

OBS.: 1) (*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência.

2) (**) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
Função	Total de vagas (listagem geral + cotas) (*)	Vagas PcD (**)	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Terapeuta Ocupacional	4	0	R\$3.526,05 30 horas semanais	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO
Fonoaudiólogo	3	0	R\$3.526,05 30 horas semanais	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no CRFa
Psicólogo	1	0	R\$3.526,05 30 horas semanais	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP

OBS.: 1) (*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência.

2) (**) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO				
Cargo	Total de vagas (listagem geral + cotas) (*)	Vagas PcD (**)	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Motorista II	6	1	R\$ 1.870,65 40 horas semanais	Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação Categoria D Curso de Transporte Coletivo Curso de Transporte Escolar

OBS.1) (*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência.
2) (**) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Agente de Apoio Escolar, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Motorista II será executado pela Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 208, de 10 de março de 2023.

1.3. Todas as funções contam com os benefícios abaixo citados, com os devidos descontos:

1.3.1. Vale Transporte;

1.3.2. Vale Alimentação (1/3 do salário mínimo);

1.3.3. Vale refeição - 30h/semanais – R\$ 8,00 (oito) reais e 40h/semanais – R\$15,00 (quinze reais);

1.3.4 13º salário proporcional.

1.4. A concessão dos benefícios obedecerá à legislação da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP vigente à época da contratação.

1.5. O candidato contratado, obedecendo à Lei Municipal nº 1.833, de 10 de junho de 2010, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

2. DO PERFIL

2.1 Poderá participar do processo seletivo o candidato que preencher as seguintes condições:

a) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público;

b) não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DE APOIO ESCOLAR.

Descrição sintética: Prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades socio-pedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal.

Atribuições desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Educação:

a) Identidade e Cuidados Pessoais:

- Participar das orientações às mães acerca do aleitamento materno, desmame, desfralde e sexualidade infantil.

- Ter iniciativa em caso de emergência, acionando a

direção imediatamente e tomando as providências cabíveis;

- Promover, nos horários determinados ou sempre que necessário, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras ações, relacionadas às crianças, atento às normas de segurança;
- Ministar, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados;
- Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas;
- Participar dos momentos de alimentação orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições bem como servir-se com autonomia;
- Observar a entrada e saída dos alunos nos diferentes turnos objetivando preservar a ordem e organização escolar;
- Controlar e orientar as crianças em suas necessidades fisiológicas pessoais em todas as oportunidades nos serviços de higiene como banho, troca de fraldas e uso dos sanitários;
- Manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais e utensílios utilizados, orientando ou arrumando os brinquedos e móveis;
- Zelar pela segurança das crianças, bem-estar e participação dos alunos que necessitarem de auxílio em todas as atividades escolares, dentro e fora da sala de aula, cooperando e coparticipando.

b) Atividades Lúdicas e Autonomia:

- Zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados à sua prática, orientados sempre por professores;
- Atuar na elaboração de atividades lúdicas para as crianças acompanhando e apoiando as crianças em atividades e em outras atividades extra classe desenvolvidas durante todo o período escolar;
- Dar apoio aos professores no que concerne ao desenvolvimento de projetos e atividades que se propõe realizar com as crianças;
- Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador;
- Executar tarefas de apoio pedagógico e administrativas sempre que solicitado pela direção da escola;
- Documentar por registros o processo de desenvolvimento psicomotor, cognitivo, emocionais e sociais das crianças;
- Reconhecer as fases do desenvolvimento humano e aplicá-las na elaboração de atividades cotidianas;
- Seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, participando de capacitações, quando solicitados, de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional junto as crianças;
- Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos referentes ao trabalho.

c) Família e comunidade:

- Colaborar na organização e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extraclasses desenvolvidas nas escolas do município;
- Ter bom relacionamento com a comunidade escolar sempre colaborando para o bem estar e participação das crianças;
- Participar de ações socioeducativas voltadas para o bairro onde está inserida a Unidade escolar;
- Participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis;
- Colaborar para o desenvolvimento de um trabalho integrado, cooperativo com os profissionais e comunidade escolar;
- Executar outras atribuições afins solicitadas pela Direção da Unidade Escolar.

d) Ações voltadas para educação inclusiva:

- Auxiliar na alimentação de acordo com as possibilidades dos alunos, visando aquisição de autonomia;
- Auxiliar os alunos na realização de suas necessidades fisiológicas, realizando troca de fraldas, roupas e - higienização, quando necessário;
- Auxiliar na locomoção e deslocamento de alunos com mobilidade reduzida ou que faça uso de cadeira de roda;
- Auxiliar a entrada e saída do aluno (NEE) da Unidade Escolar;
- Auxiliar e acompanhar a saída dos alunos da sala de aula, quando estes forem ao banheiro ou beber água, organizando e recomendando o retorno após conclusão das tarefas;
- Tratar os alunos com deficiência como qualquer outra criança, sempre que possível, evitando a superproteção ou sua desvalorização;
- Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes.

4.DAS ATRIBUIÇÕES DO TERAPEUTA OCUPACIONAL

Descrição sintética: Destina-se a aplicar conhecimentos no campo da terapia ocupacional visando a prevenção, tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes com deficiências físicas e/ou psíquicas. promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

Atribuições típicas:

- Preparar os programas ocupacionais destinados a pessoas com deficiência, para propiciar a essas pessoas uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos, esportes, lazer e vida comunitária;
- Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado biopsicosocial;
- Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- Articular-se com profissionais de saúde mental e outros, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas, para contribuir no processo de tratamento;
- Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;
- Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados para fornecer aos Médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- Assistir ao servidor com problemas visando sua readaptação ou reabilitação profissional;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos

técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

– Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO FONOAUDIÓLOGO

Descrição sintética: Destina-se a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

Atribuições típicas:

- Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico;
- Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas;
- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição. objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;
- Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
- Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO

Descrição sintética: Destina-se a aplicar conhecimentos no campo da Psicologia para o planejamento, orientação e execução de atividades nas áreas clínica, educacional, do trabalho e social.

Atribuições típicas:

- Quando na área da psicologia educacional:
 - Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia, respeitando a diversidade de concepções;
 - Providenciar ou aplicar técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, fundamentado nos conhecimentos científicos;
 - Efetuar, com os Especialistas de Educação, estudos voltados para os sistemas de motivação, métodos de capacitação de

pessoal, processos de ensino e aprendizagem e diferenças individuais, objetivando uma atuação integrada de orientação endereçada aos profissionais da escola, levando-se em consideração as diretrizes atuais de inclusão caracterizada pelo atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais integrada ao atendimento geral do alunado;

- Analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência;
- Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, utilizando meios apropriados, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;
- Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino auxiliando-os na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos;
- Participar dos programas de capacitação em serviço dos profissionais do ensino;
- Atuar de forma integrada com outros profissionais da área educacional.

• Atribuições comuns a todas as áreas:

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MOTORISTA II

Descrição sintética: Destina-se a conduzir veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros e carga dentro do território nacional, conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

Atribuições típicas:

- Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros e cargas, ônibus e caminhões, e outros veículos enquadrados na categoria "D", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.;
- Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
- Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições

de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;

- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
- Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros;
- Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;
- Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos;
- Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- Executar outras atribuições afins.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

8.3 As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <http://www.educacaocaraguatatuba.com.br/processoseletivo>, dia 28 de março às 18h do dia 03 de abril de 2023.

8.4 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando assegurada à Prefeitura Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

9. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1 A entrega de documentos acontecerá na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Rio de Janeiro, 860, Indaiá, Caraguatatuba, SP, no dia 04 de abril de 2023 das 8h30min às 17 horas;

9.2 A comprovação dos documentos pessoais e classificatórios se dará por meio da apresentação de cópia e originais que atestam a titularidade do candidato;

- 01 Cópia simples do CPF
- 01 Cópia do comprovante de regularidade do CPF emitido no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>
- 01 Cópia simples da Carteira de Identidade (RG) e original
- 02 Fotos 3x4 (iguais e recentes)
- 01 Cópia do Comprovante de Residência (em nome do titular)
- 01 Cópia do Título de Eleitor
- Certidão de quitação da Justiça Eleitoral emitida pelo Cartório eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 01 Cópia do Certificado de Reservista, caso seja do sexo masculino
- Documento com o nº do PIS/PASEP emitido recentemente pela Caixa Econômica Federal (no caso de 1º emprego, o cadastramento será realizado pela Prefeitura)
- 01 Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social: número e série (onde tem a foto) e os dados pessoais (verso / emissão)
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia da Certidão de Casamento ou Casamento com a averbação da separação
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a Carteira de Vacinação, e Declaração de matrícula Escolar (filhos maiores de 5 anos) – para salário-família

- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos com idade até 24 anos, juntamente com a declaração escolar ou da faculdade – para imposto de renda
- CPF de dependentes – para imposto de renda
- Atestado de Antecedente Criminal – emitido pelo site no link: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Certidão negativa de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa - emitida pelo site do Conselho Nacional de Justiça no link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form
- Certidão de Distribuição, Justiça Federal de São Paulo (Regional) emitido pelo site no link: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 - emitido pelo site no link <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, que encaminhará o documento para o e-mail cadastrado em até 5 (cinco) dias, neste caso imprimir o protocolo
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC - emitido pelo site no link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> que encaminhará o documento para o e-mail cadastrado em até 5 (cinco) dias, neste caso imprimir o protocolo.
- Originais e cópias simples do Histórico Escolar e do Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio ou Ensino Superior (conforme escolaridade exigida para a função)
- Caso tenha concluído curso com nível de escolaridade superior ao exigido para o cargo, original e cópia simples do comprovante de conclusão; caso esteja cursando, apresentar declaração de matrícula (recente), original.
- Caso possua, originais e cópias simples do Certificado/Diploma de conclusão de Curso de pedagogia ou curso de licenciatura, Pós-graduação e/ou Mestrado na área da Educação, outras licenciaturas ou Ensino Técnico não utilizado para ingresso;
- Caso possua, cópias simples da Carteira de Trabalho da Previdência Social ou de contrato para comprovação de experiência como educador ou estagiário de pedagogia ou declaração de participação em projetos na área da Educação;
- Conta Corrente somente do Banco Santander. Para quem não possui, será gerada uma carta de abertura pela Prefeitura.

9.3 Aos documentos classificatórios será atribuídos os seguintes pontos:

Documentos classificatórios para Agente de Apoio Escolar	Pontuação
Mestrado na área da Educação	4 pontos (máximo 4 pontos)
Pós-graduação na área da Educação	3 pontos (máximo 3 pontos)
Curso de pedagogia ou curso de licenciatura na área da Educação	2 pontos (máximo 2 pontos)
Experiência comprovada em carteira de trabalho ou contrato como educador, estagiário de pedagogia ou declaração de participação em projetos na área da Educação	2 pontos a cada ano
Outras licenciaturas	1 ponto (máximo 1 ponto)
Ensino Técnico não utilizado para ingresso	1 ponto (máximo 1 ponto)

Documentos classificatórios para Terapeuta ocupacional, Fonoaudiólogo e Psicólogo	Pontuação
Mestrado na área da Educação	4 pontos (máximo 4 pontos)
Pós-graduação na área da Educação	3 pontos (máximo 3 pontos)
Curso de pedagogia ou curso de licenciatura na área da Educação	2 pontos (máximo 2 pontos)
Experiência comprovada em carteira de trabalho ou contrato	2 pontos a cada ano

Documentos classificatórios para Motorista II	Pontuação
Experiência comprovada em carteira de trabalho ou contrato	2 pontos a cada ano
Etapa eliminatória	
Prova prática em caráter eliminatório - Acontecerá após a divulgação da classificação dos candidatos.	

9.4 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

9.5 A classificação final será divulgada em **06 de abril de 2023** pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.6 O resultado será organizado e publicado, por ordem de classificação, em mural na Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba – SP;

9.7 No caso de igualdade de pontos na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) Tiver maior idade;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos.

10. DA SELEÇÃO E LOTAÇÃO

10.1 Todos os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme ordem de classificação e demanda das unidades escolares.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados, preenchidos os requisitos deste Edital, e que forem convocados, assinarão contrato por tempo determinado, de natureza administrativa e não trabalhista ou civil, pelo prazo máximo de seis (06) meses, prorrogável por igual período, em caso de necessidade da Administração Municipal.

11.2 Em caso de desistência do candidato aprovado, será convocado para assinar contrato o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 A convocação dos candidatos será através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato;

12.2 O contrato por prazo determinado poderá ser rescindido: I - A pedido do contratado; II - Pela conveniência da Administração; III - Quando o contratado incorrer em falta disciplinar, tais como prática de atos de indisciplina e atos desabonadores de sua conduta pessoal e/ou profissional.

12.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Caraguatatuba, 28 de março de 2023.

Márcia Regina Paiva Silva
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital com ampla divulgação	28 de março
Inscrição on-line	28 de março a 03 de abril
Entrega de documentos Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Rio de Janeiro, nº. 860, Indaiá, Caraguatatuba, SP.	04 de abril das 8h30min às 17 horas
Divulgação da classificação	06 de abril às 12h
Prova prática – Motorista II	Data a ser definida posteriormente



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO